



Justificativa técnica

Tendo por base a não conclusão do processo de migração (re-hosting) dos softwares em uso no mainframe IBM zEC12, de propriedade da Prodram, para ambiente de baixa plataforma, especificamente para o sistema CFPP – Cadastro e Folha de Pagamento de Pessoal, o qual atende a todas as secretarias de Estado, Prefeitura de Manaus, TJ-AM, TCE, dentre outros, faz-se necessário a contratação junto à IBM Brasil – Indústria Máquinas e Serviços LTDA – de licenciamento de uso do Sistema Operacional Z/OS para que o referido computador possa continuar a executar sob o conjunto de softwares IBM, evitando-se solução de continuidade para os serviços prestados aos clientes PRODAM.

Os softwares IBM, necessários à execução do sistema de folha de pagamento, não possuem concorrentes, nem similares, no todo, ou parcialmente, que possam executar o sistema CFPP, no estado em que está.

A empresa IBM Brasil Indústria, máquinas e serviços LTDA, é a única distribuidora da IBM Corporation autorizada a comercializar os softwares constantes do Termo de referência, por meio de atestado de exclusividade ABES N. 180829/33.145, em documento anexo neste Siged em 08/08/2023.

Manaus, 09 de Agosto de 2023

Salim Silva David
Gerente da Infraestrutura e Serviços de TI - GINFS